3415

Folha n.º 02 do proc.
Nº 3415 de 2019
(a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.
20/08/2019
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR ALFREDO ROVELLA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Alfredo Rovella, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

O Senhor Alfredo Rovella, conhecido artisticamente como "Fred Rovella", nasceu na Capital de São Paulo, no dia 02 de outubro de 1947.

Descendente de italianos por parte do pai, Senhor Waldemar Rovella e de espanhóis por parte da mãe, Senhora Maria Dolores Lopes Rovella, já se destacava desde criança nos corais e outras atividades musicais. Cantor, compositor e humorista, canta nos idiomas: italiano, inglês, espanhol, português e francês, sendo formado em canto lírico como Tenor Dramático.

Fred Rovella, nos anos 60, com a febre dos Beatles, formou a Banda "Os Selenitas". Fred era o baterista e também cantor da banda, que tocava músicas dos Rolling Stones, Beatles e os grandes sucessos italianos da época que eram muito divulgados nas rádios.

No início dos anos 70, criou um método de violão e passou a dar aulas no Conservatório Municipal Ypiranga e o curso foi um grande sucesso.

Fred participou de vários programas e concursos, na TV Bandeirantes, TV Globo e SBT e foi convidado pelo apresentador Silvio Santos, que, assistindo uma de suas apresentações na TV Bandeirantes, foi pessoalmente convidá-lo para participar do seu programa que seria na manhã seguinte.

Cumpre informar que o apresentador Silvio Santos batizou o Senhor Alfredo Rovella com o nome artístico "Fred Rovella", que passou a ser oficial nas gravações dos discos, cartazes, imprensa, escrita, rádios, revistas e outras publicações.

Enfatizamos, que em todas as participações como calouro, Fred Rovella sempre venceu em primeiro lugar com a nota máxima. Frise-se que em outubro de 1971 no grande concurso de

cantores novos, onde cada estado brasileiro enviava o seu melhor cantor, ainda na TV Globo, com a presença de muitas autoridades, inclusive do cantor Roberto Carlos, Fred Rovella sagrou-se vencedor representando o estado de São Paulo cantando a música Rock and Roll Lullaby, que era tema da novela Selva de Pedra.

Destacamos que Fred Rovella é figura obrigatória nas mais importantes Festas Italianas do Brasil, dentre as quais destacamos: São Caetano do Sul, São Vito, São Gennaro, Quiririm, Rio Quente Resorts, Petrópolos, São Bernardo do Campo, Santo André, Araras, Ribeirão Preto etc., além de clubes como: Palmeiras, Pinheiros, Juventus, Paineiras, Corinthians, São Paulo, Judiaiense e muitos outros.

Fred Rovella é também chamado carinhosamente de "Fred Rovella - O Rei da Tarantella", criou o "Pula-Pula" que torna a tarantella ainda mais animada e faz todos saírem do chão, e desde o início da sua carreira em 1971, até os dias de hoje, diverte as pessoas com um show animado, divertido e interativo.

Sua trajetória na cidade de São Caetano do Sul é marcada por muitas apresentações, participando desde a primeira Festa Italiana a convite do prefeito da época, Antonio José Dall'Anese, participando também das Festas Italianas na gestão dos prefeitos Luiz Olinto Tortorello e José Auricchio Júnior. Salientamos que na gestão do prefeito Paulo Nunes Pinheiro, Fred Rovella não foi citado, contudo, o público sentindo a sua falta, fez um abaixo assinado fazendo com que ele voltasse para abrilhantar a festa que mais ama.

Atualmente, na gestão do prefeito Dr. José Auricchio, novamente, Fred Rovella participa da produção artística engrandecendo a nossa Festa Italiana com força total, novo show, novos figurinos e novos arranjos.

Fred Rovella ama a cidade de São Caetano do Sul, tem inúmeros amigos, fãs admiradores de seu trabalho, sendo muito popular e querido por todos, busca, incansavelmente, ano a ano, transformar a

05
R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nossa Festa Italiana na mais popular do Brasil.

Desse modo, por toda brilhante trajetória exposta, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, que outorgará o Título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Alfredo Rovella, artisticamente conhecido como "Fred Rovella".

Plenário dos Autonomistas, 12 de agosto de 2019.

CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI
(CAIO FUNAKI)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08

PROC. Nº 3415/19
AUTOR: CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE" A SR. ALFREDO ROVELLA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 200, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Sr. Alfredo Rovella, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2019

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 27.08.2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3415/19
AUTOR: CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE" A SR. ALFREDO ROVELLA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 95, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Sr. Alfredo Rovella, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2019

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 27.08.2019